



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SAMAE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do SAMAE de Timbé do Sul, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

2.032 -MANUTENÇÃO DO SAMAE

7- 3.3.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito acima especificado decorrerão da anulação parcial da dotação que especificamos abaixo:

1.017 -AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE E COMUNIDADES

1- 4.4.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

1.019 -AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAMAE

3- 4.4.90.00.00.00.0017 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 07 de agosto de 2020.

**Roberto Biava
Prefeito Municipal**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

Justificativa

PROJETO DE LEI 17/2020

Senhor Presidente,

A suplementação proposta trata de ajustes necessários para realização de despesas com ampliação da rede de abastecimento de água.

Atenciosamente,

**Roberto Biava
Prefeito Municipal**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---